



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 013, de 21 de janeiro de 2025, conforme segue:

1. Fica alterado o prazo de vigência do Edital nº. 013, de 21 de janeiro de 2025.
2. O prazo de vigência a constar nos itens 2.2 e 9.5 do Edital nº 013/2025 será até 01 de dezembro de 2025.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 20 de janeiro de 2026.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**

Secretário de Gestão, Inovação e  
Tecnologia

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**

Prefeito Municipal

**CAPÃO DA CANOA**